

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA - SRP Nº 011/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 013/2022

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, Entidade de Direito Público, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PE**, inscrito no CNPJ sob o nº **09.159.378/0001-07**, situado à Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus- PE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. **ANNE GABRIELLE BEZERRA**, brasileira, inscrita no CPF nº 059.916.954-07, RG nº 5.089.990, residente e domiciliada na Rua Padre Armando Biel, Nº 127, Augusto de Melo, Jataúba-PE, ora em diante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, deste Registro de Preços, e a Empresa **GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **11.427.407/0001-16**, com sede na Rua Vereador Possidonio Queiroga, 59, Térreo, Jardim Sorrilândia II, Sousa/PB, com endereço eletrônico: gqsequipamento@gmail.com, e telefone: 8394109150, neste ato representado pelo o Sr.(a) **Talita Medeiros Costa**, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.742.983-26, e portador da Cédula de identidade: 0124008434-1, residente e domiciliado na Rua José Pereira Fontes, s/n, Apto 206, Bairro Estação, Sousa/PB, como **FORNECEDOR**, sujeitando-se às determinações contidas nas Leis nº 10.520/02, 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Lei federal 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto nº 7892/13 e aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, pelas condições estabelecidas pelo edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS e demais normas pertinentes e aplicáveis, firmam a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1.0 - DO OBJETO

1.1- A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para Eventual fornecimento parcelado de equipamentos/material permanente destinado as unidades do Fundo Municipal de Saúde de Brejo da Madre de Deus, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência**, na planilha abaixo e na proposta vencedora da licitação em epígrafe e integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

1.2- Os equipamentos/materiais, poderão ser adquiridos de acordo com:

- 1.2.1 - EMENDA PARLAMENTAR Nº 09159.378000/1200-02
 - 1.2.2 - EMENDA PARLAMENTAR Nº 09159.378000/1200-04
 - 1.2.3 - RECURSO PRÓPRIO
- Relacionados abaixo:

**RECURSO PRÓPRIO**

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantid.	VL Unit.	VL Total
------	-----------	---------	-------	--------	----------	----------	----------



4	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS; • ARMÁRIO MÓVEL DE AÇO PARA GUARDA DE MATERIAIS DIVERSOS; • TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPOXI PÓ; • COM 02 PORTAS MONTADAS EM 03 DOBRADIÇAS CADA E COM CHAVE; • ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 • PRATILEIRAS COM 03 OU 04; • CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA 40KG; • CONFECCIONADO EM AÇO LAMINADO SEM DIVISÓRIAS VERTICAIS, DOTADO DE 05 PRATELEIRAS PINTADAS EM ESMALTE SINTÉTICO CORPO E PRATELEIRAS.	UNID	GQS	ARM-02PA	10	RS 700,00	RS 7.000,00
5	ARQUIVO: • ARQUIVO EM AÇO CHAPA 20, DIMENSÕES: 0,47 L X 1,33 A X 0,60 P, • COM 04 GAVETAS PARA ACONDICIONAMENTO DE PASTAS SUSPENSAS, NA COR CINZA; • TRILHO TELECÓSPICO, • PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO, • COM FECHADURA, RESISTENTE. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UNID	GQS	ARQ-404	24	RS 890,00	RS 21.360,00
24	CADEIRA SEM RODÍZIO: MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO / FERRO PINTADO, ACENTO E ENCOSTO PROLIPOPILENO. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UNID	GQS	CFP	10	RS 170,00	RS 1.700,00
64	MESA DE REUNIÃO: MATERIAL DE CONFECCÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR, TIPO E DIMENSÕES APROXIMADAS REDONDA DE 1,20 D. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UNID	GQS	M-R1	5	RS 490,00	RS 2.450,00
VALOR TOTAL						RS 32.510,00	

EMENDA PARLAMENTAR Nº 09159.378000/1200-02

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantid.	VL. Unit.	VL. Total
4	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS; • ARMÁRIO MÓVEL DE AÇO PARA GUARDA DE MATERIAIS DIVERSOS; • TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPOXI PÓ; • COM 02 PORTAS MONTADAS EM 03 DOBRADIÇAS CADA E COM CHAVE; • ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 • PRATILEIRAS COM 03 OU 04; • CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA 40KG; • CONFECCIONADO EM AÇO LAMINADO	UNID	GQS	ARM-02PA	11	RS 700,00	RS 7.700,00



	SEM DIVISÓRIAS VERTICAIS, DOTADO DE 05 PRATELEIRAS PINTADAS EM ESMALTE SINTÉTICO CORPO E PRATELEIRAS.						
5	ARQUIVO: • ARQUIVO EM AÇO CHAPA 20, DIMENSÕES: 0,47 L X 1,33 A X 0,60 P, • COM 04 GAVETAS PARA ACONDICIONAMENTO DE PASTAS SUSPENSAS, NA COR CINZA; • TRILHO TELECÓSPICO: • PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO, • COM FECHADURA, RESISTENTE. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UNID	GQS	ARQ-404	4	RS 890,00	RS 3.560,00
24	CADEIRA SEM RODÍZIO: MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO / FERRO PINTADO, ACENTO E ENCOSTO PROLIPOILENO. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UNID	GQS	CFP	27	RS 170,00	RS 4.590,00
64	MESA DE REUNIÃO: MATERIAL DE CONFECCÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR, TIPO E DIMENSÕES APROXIMADAS REDONDA DE 1,20 D. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UNID	GQS	M-R1	1	RS 490,00	RS 490,00
VALOR TOTAL						RS 16.340,00	

EMENDA PARLAMENTAR Nº 09159.378000/1200-04

Item	Descrição	Unidade	Marcas	Modelo	Quantidade	Vi. Unit.	Vi. Total
4	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS: • ARMÁRIO MÓVEL DE AÇO PARA GUARDA DE MATERIAIS DIVERSOS; • TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPOXI PÓ; COM 02 PORTAS MONTADAS EM 03 DOBRADIÇAS CADA E COM CHAVE; • ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 • PRATELEIRAS COM 03 OU 04; • CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA 40KG; • CONFECCIONADO EM AÇO LAMINADO SEM DIVISÓRIAS VERTICAIS, DOTADO DE 05 PRATELEIRAS PINTADAS EM ESMALTE SINTÉTICO CORPO E PRATELEIRAS.	UNID	GQS	ARM-02PA	2	RS 700,00	RS 1.400,00
5	ARQUIVO: • ARQUIVO EM AÇO CHAPA 20, DIMENSÕES: 0,47 L X 1,33 A X 0,60 P, • COM 04 GAVETAS PARA ACONDICIONAMENTO DE PASTAS SUSPENSAS, NA COR CINZA; • TRILHO TELECÓSPICO; • PINTURA	UNID	GQS	ARQ-404	2	RS 890,00	RS 1.780,00

Praça Vereador Abel de Freitas, Nº 64 - Centro, Brejo da Madre de Deus - PE

CEP: 55170-000 - CNPJ: 09.159.378/0001-07





5.1 - O órgão gerenciador será o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE.**

6.0 - DA VEDAÇÃO À ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - Esta ata de registro de preços **não** será objeto de adesão por parte de nenhum órgão ou entidade pública ou privada.

7.0 - VALIDADE DA ATA

7.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada, se antes do final da vigência da ata houver interesse entre as partes e existência de saldo, poderá ser celebrado contrato, no termo do art. 57 - I, da Lei 8.666/93.

8.0 - CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DA ATA

8.1 - O FORNECEDOR fica obrigado a executar o objeto da presente ata nas quantidades indicadas na carta de autorização de fornecimento, durante a vigência do contrato ou instrumento equivalente, firmados em decorrência da presente ata de registro de preços.

§ 1º A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao FORNECEDOR a preferência em igualdade de condições.

§ 2º Durante a vigência desta ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

§ 3º Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 4º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

§ 5º - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município do Brejo da Madre de Deus, poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

8.2 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado - equação econômico-financeira.

9.0 - DAS PENALIDADES

9.1 - O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará a aplicação das penalidades/sanções estabelecidas no Termo de Referência/Edital.

9.2 - É de competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).





10.0 - CONDIÇÕES GERAIS

10.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

10.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7.892/13.

11.0 - DO FORO

11.1 - O foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes desta ata de registro de preços é o da Comarca de Brejo da Madre de Deus - PE.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Brejo da Madre de Deus - PE, 15 de março de 2023.

Anne Gabrielle Bezerra
Secretaria Mun. Saúde
Brejo da Madre de Deus
Portaria 0213-2023

ANNE GABRIELLE BEZERRA
Secretária Municipal de Saúde de Brejo da
Madre de Deus
ORGÃO GERENCIADOR DA ATA

GQS ELETROS E
EQUIPAMENTOS
LTDA;114274070001
16

Assinado eletronicamente por: ROBERTO ABRAHAMIAN ASFORA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Data: 2023/03/15 14:28:00

GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS
LTDA
CNPJ - 11.427.407/0001-16
CONTRATADA

Testemunhas:

Miriele Menezes de Souza
CPF/MF: 114.482.084-75

Arany de Souza Alves
CPF/MF: 120.130.414-89